



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de janeiro de 2021.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 008/21

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000538-33

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº 030/18**

**Aditamento de Termo de Colaboração nº 47/19 e 22/2020**

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FE E AMOR (VILAGE)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.754.477/0004-53, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 030/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 030/18, conforme manifestação técnica.

#### SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o valor do repasse em razão da alteração no número de atendimentos, conforme expressamente discriminado nos autos.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 2.485.920,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3306764, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160 339039 12.365.1002.4016 01.212.000;

07160 339039 12.365.1002.4016 01.213.000.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Luiz dos Santos**, **Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 14:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 28/01/2021, às 14:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3377527** e o código CRC **1021888A**.

